

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

*"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à
Senhora Lazara Aparecida Ramalho de Moraes"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano a Senhora **Lazara Aparecida Ramalho de Moraes**, por relevantes serviços prestados em prol à nossa comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

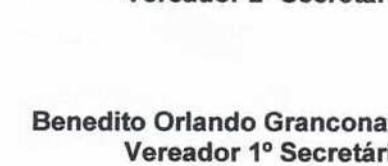
Sala das Sessões, 23 de agosto de 2018.


Ademir Domingos de Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear esta senhora que tanto representou para nossa comunidade..

Conhecida por todos como 'Dona Rosa', adotou nossa querida Lindoia como seu lar, onde criou seus filhos sempre acreditando no desenvolvimento municipal desde sua chegada à nossa amada a mais de sessenta e cinco anos.

Trabalhou por vários anos atendendo com prestezas os turistas que frequentavam nossa cidade e se hospedavam em um dos mais tradicionais hotéis da cidade

Ama nossa querida Lindóia, como poucos, onde sempre se preocupou em ajudar seus semelhantes um exemplo de, fazendo-a merecedora desta singela homenagem.

Deste modo, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição.

Atenciosamente;


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Lóiola
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br